



## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT

## **RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 02/2021**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

## RESOLVE

- Art. 1º Constituir uma Comissão com objeto específico de operacionalizar no âmbito deste Colegiado, o Processo Seletivo referente a Chamada para Seleção de Estudantes Exame Nacional de Acesso (ENA), com ingresso no primeiro semestre de 2022, disponível na página eletrônica da Rede Nacional do PROFNIT (<a href="www.profnit.org.br">www.profnit.org.br</a>)
  - § 1° Esta Comissão traz o escopo exclusivo das atividades especificas relacionadas a Etapa 2 do ENA edição 2022
  - § 2° Esta Comissão estará sujeita ao conjunto de normas e regulamentos da UESC, PROFNIT Nacional e do regimento Interno deste Programa/UESC
- Art. 2º. Designar a Professora Dra. Aline Patrícia Mano Araujo (UESC) Matrícula 73506142-8, o Professor Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo (UESC) Matrícula 73448217-6 e o Professor Dr. Thiago Cavalcante de Souza (UFGO) SIAF 1206452.
- Art. 3º Esta Comissão terá sua validade de atuação até a finalização do processo associado ao Edital referido no Artigo 1º desta Resolução.
- Art. 4º Os casos omissos deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado do Programa.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 25 de outubro de 2021.

## João Pedro de Castro Nunes Pereira

Coordenador - UESC